



PROTOCOLO Nº	103
RECEBIDO EM	10/09/2019
	<i>[Handwritten Signature]</i>

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 06/2019

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA
ERVINO BLUME NO MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA DO HERVAL.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono, com base no art. 67 e no art. 92, III da Lei Orgânica a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada a Rua Ervino Blume a via municipal situada na zona rural do Bairro Amizade, no Município Santa Maria do Herval, constante do mapa anexo, a qual iniciará no entroncamento/esquina com a Rua Jacob Kaefer e se estenderá por 600,00 metros.

§ 1º A Rua Ervino Blume terá a largura de 12,00 metros, sendo 8,00 metros de pista de rolagem e 2,00 metros de passeio público em ambos os lados.

§ 2º Os imóveis localizados no lado direito da rua estão localizados no lado ímpar da numeração da rua e os imóveis localizados no lado esquerdo estão localizados no lado par da numeração da rua.

Art. 2º O mapa descritivo, elaborado pelo Departamento de Arquitetura, Engenharia e Topografia da Prefeitura Municipal, passa fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Herval, 10 de setembro de 2019.

[Handwritten Signature]
DIEGO JOEL LECHNER
Vereador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dos nobres colegas o presente Projeto de Lei do Legislativo nº 06/2019 que *“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA ERVINO BLUME NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL”*

O presente Projeto de Lei tem como objetivo atender aos pedidos dos moradores que residem na referida rua e buscam ter endereço certo para o exercício de sua cidadania.

O Sr. Ervino Blume faleceu no dia 26/08/1986, aos 65 anos de idade, filho de José Antonio Blume e Anna Blume.

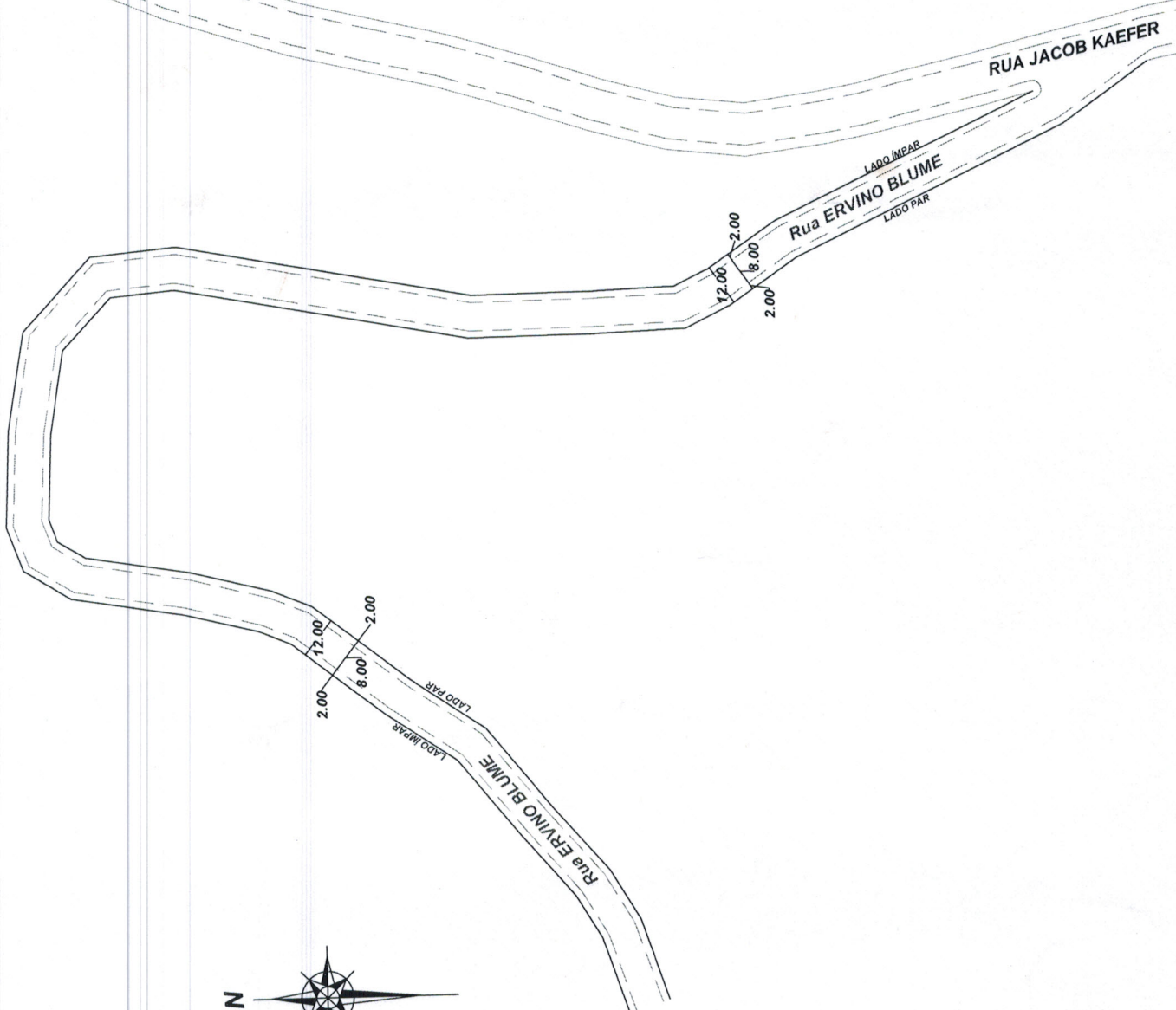
O nome da rua foi escolhido por opção dos moradores da localidade.

Certo do acolhimento do presente, encaminhamos o Projeto a apreciação

Plenária.


DIEGO JOEL LECHNER
Vereador

BAIRRO AMIZADE



Rua EDVINO BLUME

- A rua está localizada na zona rural do bairro Amizade
- A Rua Ervino Blume iniciará no entroncamento/esquina com a rua Jacob Kaefer e se estenderá por 600 metros.
- Os imóveis localizados no lado direito da rua estão localizados no lado ímpar da numeração da rua e os imóveis localizados no lado esquerdo estão localizados no lado par da numeração da rua.
- A Rua Ervino Blume terá largura de 12,00 metros, sendo 8,00 metros de pista de rolagem e 2,00 metros de passeio público em ambos os lados.

PREFEITURA MUN. STA. M^ª DO HERVAL

Ervino Blume
RAQUEL DA SILVA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A 56108-8



Prefeitura Municipal
Santa Maria do Herval
Departamento de Arquitetura, Engenharia e Topografia

Projeto de Lei Rua Ervino Blume

Elaboração	Data	Prancha
Arq. e Urb. Raquel da Silva	Set/2019	01/01

Registro Civil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
3.ª ZONA

ÓBITO N. 31.218

~~Bel. Marco Antônio da Silva Bueno~~

Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da 3.ª Zona da
da Cidade de Porto Alegre

Rua Moura Azevedo, 637 - 1.º Andar - Fone 22-3475

- Alugares {
- 1º — Ana Célia de Souza Matos
 - 2º — Sérgio Antônio da Silva Bueno
 - 3º — Lani Peloá Stegues da Silveira

CERTIFICO que à fls. 169 do livro n.º C-59 do registro de óbitos foi lavrado em 27 de agosto de 1986, o assento de óbito de ERVINO BLUME-

falecido o 26 de agosto de 1986, às 10:30 horas em Porto Alegre, no Hospital Nossa Senhora da Conceição-

do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado, natural deste Estado,

domiciliado e residente Santa Maria do Herval, Dois Irmão, neste Estado, com 65 anos de idade, estado civil, casado, filho

de José Antonio Blume, falecido,

profissão e residente em natural e de Anna Blume, falecida,

profissão e residente natural e residente

Foi declarante Sr. José Luiz Schaumloeffel, sendo o atestado de óbito firmado pelo D. Ana Claudia do Amaral que deu como causa da morte "arritmia cardíaca, insuficiência ventilatória aguda, doença pulmonar obstrutiva crônica, neoplasia pulmonar".

o sepultamento será feito no cemitério Católico de Santa Maria do Herval, Dois Irmão-RS

Observações O extinto era casado com DICNISA BLUME, de cuja união deixou os seguintes filhos: Maria Sitonu, digo, Maria Sitonia, Lusía, Flavia, José Cláudio Paulino, Renati, Liane, maiores de idade e Aribeto, menor de idade. Não deixou bens. Era eleitor.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
custas: cz\$7,58

Porto Alegre, 27 de agosto de 1986

mflf. CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA 3.ª ZONA
Porto Alegre, R. G. do Sul - Brasil
MARCO ANTÔNIO DA SILVA BUENO, Oficial
Rua Moura Azevedo, 637 - 1.º Andar - S/2

Sérgio Antônio da Silva Bueno
Oficial
SÉRGIO ANTÔNIO DA SILVA BUENO
AJUDANTE



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

COMISSÃO DE PARECERES

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 06/2019

PARECER: Favorável

DATA: 10/09/2019

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Diego Joel Lechner	<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO	
Germano Seger	<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO	
Luis Roberto Schneider	<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO	

COMISSÃO DE FINANÇAS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 06/2019

PARECER: Favorável

DATA: 10/09/2019

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Cleidir Arnold	<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO	
Rubia Reisdorfer	<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO	
Tarcisio Schuck	<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO	

APROVADO POR Unanimidade
Santa Maria do Herval, 10 de setembro de 2019.

PLÍNIO WAGNER
PRESIDENTE